

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - Processo Nº 202300022036165 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO**, inscrita no CNPJ nº 02.917.870/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº XXX.823.911-XX. **2. DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2023 ([48596972](#)), cujo objeto é o fornecimento de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços técnicos operacionais na função de Tele Operador de *Call Center* e Supervisor, executados por pessoas com deficiência - PCD, na sede do IPASGO SAÚDE, com o fito de propiciar o pleno desenvolvimento das atividades que atenderão as demandas deste SSA. **3. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 008/2023, compreendendo o período de 13/06/2024 a 13/06/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Cláusula 5 do Contrato originário. **4. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total anual do Contrato é de R\$ 3.132.396,12 (três milhões, cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e doze centavos).